



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 018/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo 2.125 de 03 de abril de 2020 – “Regulamento do Pregão”, Lei Federal 8.666 e a Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, pela natureza do objeto (afetado diretamente por ações naturais), não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de prestação de serviços parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo e houver necessidade da continuidade dos serviços.

A contratação em tela do Serviço de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas Urbanas justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e exterior das prédios públicos subordinados a esta secretaria, que através de suas fezes e urina podem contaminar a água e os alimentos oferecidos aos pacientes e funcionários, e durante o período chuvoso o qual ocasiona o aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, leptospirose e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



outros, correndo o risco de infectar usuários e a população que utilizam os órgãos públicos, assim como os profissionais atuantes na saúde pública deste Município.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a contratação dos serviços de dedetização e desratização de prédios próprios e/ou locados do Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista que os locais são de acesso público, e os cuidados preventivos buscam evitar a propagação de doenças.

4.1. Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Saúde, e ainda de acordo com as especificações conditas no Edital e seus anexos.

4.2. Os serviços deverão ser realizados nas seguintes unidades descritas na tabela abaixo com seus respectivos endereços e tamanhos aproximados em metros quadrados:

Quadro de Descrição dos Serviços

Item	Descrição do Item	Unidade / Local	Endereço	Área Total M ²
1	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Lucas Lourenço Leite	Avenida Ipanema, S/Nº, Novo Horizonte	2403,04
2	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Evana Alves da Costa	Rua da Felicidade, S/Nº, Park Shalon	1843,56
3	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Novo Brasil	Avenida Minas Gerais, S/Nº, SET11 QD 16-A Lote 001, Novo Brasil I	1483,96
4	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Realino Pereira da Silva	Rua do Campo, Nº 430, Maranhense	1504,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



5	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Elizabeth Maria de Paula	Rua Parajú, Esquina com a Cumaru, S/Nº, Centro	1372,56
6	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família José Caetano de Souza	Rua Axixá, Esquina com a Rua Sossego, S/Nº, Nova Jerusalém	872,40
7	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde Adelina de Jesus	Avenida dos Pioneiros, S/Nº VS 45, Vila Planalto - Distrito Rural.	759,36
8	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Bom Jesus	Avenida Principal, S/Nº, VS 13, Vila Bom Jesus - Distrito Rural	789,25
	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde da Vila Feitosa	Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural	579,74
9	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde Geraldo Martins Borges	Vila Ouro Verde - Distrito Rural	656,39
10	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Residencial Canaã	Residencial Canaã	889,88
11	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Vale dos Sonhos	Vale dos Sonhos	1726,05
12	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família PSF Alto Bonito	Alto Bonito	1306,60
13	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Centro de Zoonoses	Novo Horizonte II	722,50
14	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Secretaria Municipal de Saúde	Avenida JK, Nº 80, Centro	1165,47
15	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Avenida JK, Nº 76, Centro	752,92
16	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Vetulio Vargas, Nº 10, Novo Horizonte I	655,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



17	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Conselho Municipal de Saúde	Rua Ulisses Guimarães, nº 558, Bairro Centro	624,37
18	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Hospital Municipal Daniel Gonçalves	Rua Constâncio Lima, Quadra 38 Lote 05, Loteamento Novo Horizonte II	7500,00
19	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Almoxarifado Semsa 1	Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Parque dos Carajás	600,00
20	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Almoxarifado Semsa 2	Rua Macapá, S/nº, Residencial Parque dos Carajás	600,00
21	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Locais e ambientes públicos	Município de Canaã dos Carajás	2000,00
22	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Academia de Saúde - João Pintinho	Rua Sossego, no Bairro Nova Jerusalém	648,08
23	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Academia de Saúde - Novo Brasil I	Rua Goiás, esquina com a Rua Recife no Bairro Novo Brasil loteamento Santana	674,23
24	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Academia de Saúde - Novo Horizonte II	Avenida Ipanema, S/Nº, Novo Horizonte II	1056,63
21	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde Zé Levino	Zona Rural	823,20
22	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Hospital de Campanha do Corona Vírus	Avenida Weyne Cavalcante Nº 998, Centro	9400,00
23	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Centro de Especializado em Diagnóstico e Tratamento	Rua Waldison s/n Novo Horizonte	13200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



24	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Almoxarifado do Centro de Zoonoses	Novo Horizonte II	1083,75
----	--	------------------------------------	-------------------	---------

5 – FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços provenientes deste registro de preços deverão ser realizados dentro das normas vigentes, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, mediante a autorização com a Ordem de Serviço e durante a execução do serviço com produtos que não agridam a saúde humana.

5.2. Se a contratada necessitar que seja evacuada a área da prestação de serviços, a mesma deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 48 horas.

5.3. Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter no mínimo as seguintes características:

- A). Não causarem manchas;
- B). Serem antialérgicos;
- C). Tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- D). Serem inofensivos à saúde humana;

5.5. A quantidade de aplicações, bem como a metragem total, é meramente estimativa, podendo no momento de ajuste de futuros contratos a administração contratar a quantidade necessária para atender suas demandas pontuais.

5.6. Os serviços deverão compreender Desinsetização, Desratização, Controle de Pombos, Controle e retirada de abelhas e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, morcegos, percevejos, brocas, e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades plenas do objeto e ainda deslocamento até as unidades de saúde.



6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, os serviços são feitos quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os licitantes manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Saúde, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art 57 Inciso II da Lei 8666/93. E a execução do serviço será realizada sempre que for solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Certidões de Registro da Licitante, Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

10.2 Declarações do Responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao objeto desta licitação, de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação;

10.3 Certidões de Registro RT (responsável técnico) Pessoa Física, expedida pelo Conselho Profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

10.4 Cópias autenticadas dos Certificados de Regularidade com a segurança e saúde dos trabalhadores de acordo com as Normas Regulamentadoras NR33 e NR 35;

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do Fundo Municipal de Saúde.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação dos serviços para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar serviços executados em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o serviço que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.



12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
- 12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.
- 12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.
- 12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.
- 12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

13 - DA GARANTIA

- 13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 14.1. Rejeitar os resultados que não estejam de acordo e que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;
- 14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



15 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para execução total dos serviços é de R\$ 761.554,60 (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

16.2. O valor máximo proposto foi obtido por pesquisa de mercado, realizada através de cotações de preço com empresas especializadas no ramo de atividade do objeto.

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

4	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Realino Pereira da Silva	Rua do Campo, Nº 430, Maranhense	1504,26	12	M ²	R\$1,10	R\$19.856,23
5	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Elizabeth Maria de Paula	Rua Parajú, Esquina com a Cumaru, S/Nº, Centro	1372,56	12	M ²	R\$1,10	R\$18.117,79
6	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família José Caetano de Souza	Rua Axixá, Esquina com a Rua Sossego, S/Nº, Nova Jerusalém	872,40	12	M ²	R\$1,10	R\$11.515,68
7	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde Adelina de Jesus	Avenida dos Pioneiros, S/Nº VS 45, Vila Planalto - Distrito Rural.	759,36	12	M ²	R\$1,10	R\$10.023,55
8	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Bom Jesus	Avenida Principal, S/Nº, VS 13, Vila Bom Jesus - Distrito Rural	789,25	12	M ²	R\$1,10	R\$10.418,10
	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde da Vila Feitosa	Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural	579,74	12	M ²	R\$1,10	R\$7.652,57
9	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde Geraldo Martins Borges	Vila Ouro Verde - Distrito Rural	656,39	12	M ²	R\$1,10	R\$8.664,35
10	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Residencial Canaã	Residencial Canaã	889,88	12	M ²	R\$1,10	R\$11.746,42
11	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da Família Vale dos Sonhos	Vale dos Sonhos	1726,05	12	M ²	R\$1,10	R\$22.783,86
12	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade de Saúde da FamíliaPSF Alto Bonito	Alto Bonito	1306,60	12	M ²	R\$1,10	R\$17.247,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



13	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Centro de Zoonoses	Novo Horizonte II	722,50	12	M ²	R\$1,10	R\$9.537,00
14	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Secretaria Municipal de Saúde	Avenida JK, Nº 80, Centro	1165,47	12	M ²	R\$1,10	R\$15.384,20
15	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Avenida JK, Nº 76, Centro	752,92	12	M ²	R\$1,10	R\$9.938,54
16	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Vetulio Vargas, Nº 10, Novo Horizonte I	655,33	12	M ²	R\$1,10	R\$8.650,36
17	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Conselho Municipal de Saúde	Rua Ulisses Guimarães, nº 558, Bairro Centro	624,37	12	M ²	R\$1,10	R\$8.241,68
18	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Hospital Municipal Daniel Gonçalves	Rua Constâncio Lima, Quadra 38 Lote 05, Loteamento Novo Horizonte II	7500,00	12	M ²	R\$1,10	R\$99.000,00
19	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Almoxarifado Semsas 1	Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Parque dos Carajás	600,00	12	M ²	R\$1,10	R\$7.920,00
20	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Almoxarifado Semsas 2	Rua Macapá, S/nº, Residencial Parque dos Carajás	600,00	12	M ²	R\$1,10	R\$7.920,00
21	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Locais e ambientes públicos	Município de Canaã dos Carajás	2000,00	12	M ²	R\$1,10	R\$26.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

22	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Academia de Saúde - João Pintinho	Rua Sossego, no Bairro Nova Jerusalém	648,08	12	M ²	R\$1,10	R\$8.554,66
23	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Academia de Saúde - Novo Brasil I	Rua Goiás, esquina com a Rua Recife no Bairro Novo Brasil loteamento Santana	674,23	12	M ²	R\$1,10	R\$8.899,84
24	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Academia de Saúde - Novo Horizonte II	Avenida Ipanema, S/Nº, Novo Horizonte II	1056,63	12	M ²	R\$1,10	R\$13.947,52
21	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Unidade Básica de Saúde Zé Levino	Zona Rural	823,20	12	M ²	R\$1,10	R\$10.866,24
22	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Hospital de Campanha do Corona Vírus	Avenida Weyne Cavalcante Nº 998, Centro	9400,00	12	M ²	R\$1,10	R\$124.080,00
23	Controle integrado de vetores e pragas urbanas. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Centro de Especializado em Diagnóstico e Tratamento	Rua Waldison s/n Novo Horizonte	13200,00	12	M ²	R\$1,10	R\$174.240,00
24	Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	Almoxarifado do Centro de Zoonoses	Novo Horizonte II	1083,75	12	M ²	R\$1,10	R\$14.305,50
TOTAL								R\$761.554,60

TOTAL GERAL
R\$761.554,60

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde